

ATA DA 145ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS

1. DATA, HORA E LOCAL: 28 de junho de 2018, às 17:00h, na Avenida das Brancas Dunas, n° 485 - Edifício Antares - Candelária, Natal - RN, conforme edital de convocação emitido em 21 de junho de 2018.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. Carlos Alberto Borges Trindade Santos (Presidente), Sr. Raimundo Barretto Bastos (Membro suplente), Sr. Alisson Rangel Del Papa Arão (Membro), Sr. Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira (Membro) e Sr. Marcelo Saldanha Toscano (Membro).

3. ORDEM DO DIA:

3.1. Deliberar, com base no art. 13, inciso XII do Estatuto Social da Companhia, sobre a Proposição DIREX ao CA n° 010.2018, relativa ao Termo de Aditamento n°2 ao Contrato n° 5-083-17, firmado entre a POTIGÁS e a CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA, cujo objeto é execução dos serviços de construção e montagem.

4. DELIBERAÇÕES: a matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade, tomado as seguintes decisões:

4.1. Acatar, com base no art. 13, inciso XII do Estatuto Social da Companhia, e aprovar a Proposição DIREX ao CA n° 010.2018, relativa ao Termo de Aditamento n°2 ao Contrato n° 5-083-17, firmado entre a POTIGÁS e a CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA, cujo objeto é execução dos serviços de construção e montagem, sendo amparado no Parecer Técnico CI GTEC_018-2018 de 25/06/2018 e Parecer Jurídico n° 093/2018 de 25/06/2018, que opinou pela legalidade jurídica da formalização do presente Termo de Aditamento n°2, que tem como objetivo acrescer os quantitativos da Planilha de Quantitativos de Preços Unitários (PPU) para atendimento às obras do Plano Orçamentário 2018 e, conseqüentemente, acrescer o valor total do citado Contrato em mais 11,95%, que corresponde a um acréscimo de R\$488.524,40 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), resultando num valor total do Contrato, após esse acréscimo, de R\$5.031.137,15 (cinco milhões e trinta e um mil, cento e trinta e sete reais e quinze centavos) e prorrogar o prazo de vigência do citado contrato em mais 02 (dois) meses, encerrando em 18/09/2018. Somados os dois aditivos do citado Contrato, o total de aditamento equivaleria a 23,10%, percentual esse inferior ao máximo permitido nos termos do Art. 81, § 1° da Lei 13.303/2016, que é de 25%.

5. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Natal/RN, 28 de junho de 2018.


Carlos Alberto Borges Trindade Santos
Presidente


Raimundo Barretto Bastos
Conselheiro


Alisson Rangel Del Papa Arão
Conselheiro


Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira
Conselheiro


Marcelo Saldanha Toscano
Conselheiro